



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-031
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 20/2018-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 12 de dezembro de 2018.

Assunto: **Calendário de abertura do SAC e SCBA — DS, PROSUP e PROSUC para 2019.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.019925/2018-30.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Cumprimentando-o(a), informo-o(a) sobre o calendário de abertura do Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC) e do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), referente ao ano de 2019, contendo o período no qual as Instituições partícipes do Programa de Demanda Social (DS), do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares (PROSUP) e do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior (PROSUC) poderão realizar alterações nos referidos sistemas:

Mês/Ano referência	Período de alteração
1/2019	02 a 17 de janeiro
2/2019	01 a 19 de fevereiro
3/2019	01 a 19 de março
4/2019	01 a 18 de abril
5/2019	02 a 17 de maio
6/2019	03 a 18 de junho
7/2019	01 a 18 de julho
8/2019	01 a 19 de agosto
9/2019	02 a 18 de setembro
10/2019	01 a 18 de outubro
11/2019	01 a 19 de novembro
12/2019	02 a 09 de dezembro

2. Este calendário apresenta os períodos em que o SAC e o SCBA estarão abertos para **inclusão de novos bolsistas, suspensão, reativação e cancelamento** de bolsas. Os sistemas serão abertos às 08h00min do primeiro dia e fechados às 18h00min do último dia desse período - horário oficial de Brasília. **Os prazos e horários estabelecidos neste calendário são improrrogáveis.**

3. A partir deste calendário, as instituições participantes dos programas DS, PROSUP e PROSUC poderão organizar seus procedimentos internos atinentes ao SAC e ao SCBA, inclusive com as coordenações de seus programas de pós-graduação, para o envio das informações de cadastramento,

cancelamento, suspensão e reativação de bolsas, bem como de alteração de dados de bolsistas, dentro de um prazo razoável.

4. Por fim, solicito a gentileza de que este calendário seja amplamente divulgado entre os responsáveis por tais procedimentos nessa Instituição, com vistas a evitarem situações indesejadas referentes à perda dos prazos aqui divulgados.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REIS PAIVA
Coordenadora de Apoio Institucional à Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Reis Paiva, Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação**, em 12/12/2018, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0856715** e o código CRC **9781B217**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.019925/2018-30

SEI nº 0856715